



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Timbó possui em sua estrutura patrimonial diversas unidades prediais que necessitam frequentemente de manutenções e reparos.

Para que a administração consiga conservar, reparar e recuperar suas estruturas, necessita adquirir diversos materiais que se fazem necessários para a realização desses serviços, garantindo assim a qualidade no atendimento e a conservação do Patrimônio Público.

A necessidade pela aquisição de materiais de construção se evidencia pela crescente demanda de realização de manutenções e reparos desde a parte hidráulica, elétrica, pintura e outros. Nesse contexto, a aquisição de materiais de construção é fundamental para a realização de obras de reparo, reformas e melhorias em instalações no qual já estão em andamento, ou que porventura, se façam necessárias durante o ano, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades e serviços prestados à população.

Ressalta-se que a falta de manutenção nas instalações prediais poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornam-se irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.

Neste sentido, a realização da presente licitação, justifica-se em face da necessidade de garantir a manutenção e reparos das estruturas prediais da Prefeitura de Timbó, Fundações e suas autarquias.

### 2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual/ 2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para contratação da empresa é que ela seja qualificada, que atue no ramo de atividade objeto desse processo, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais de construção conforme especificado no termo de referência.



Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

Os itens entregues deverão estar acondicionados e embalados conforme prática do fabricante, a fim de resguardar a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, além de possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega, salvo se indicado diferente na especificação do item.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessitar, de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de compra ao fornecedor pela unidade solicitante, e deverá ser entregue no endereço constante da respectiva ordem.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS

Os quantitativos foram estimados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção e ainda para atendimento de futuras manutenções ou reparos a serem realizados.

As pesquisas de preços, que serão realizadas conforme o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais para o cálculo da média dos preços que serão utilizados como preço máximo da contratação.

Esclarece-se que esta licitação está sendo realizada para utilização parcelada e com quantitativos estimados para um período de 12 (doze) meses, visando atender à necessidade contínua e com quantitativos adequados ao volume de trabalho de cada unidade.

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário R\$
1	BARRA ROSCÁVEL 16MM X 1M	UN	4	40,31
2	CAMBARÁ SERRADO EM BRUTO	M3	15	3.593,50
3	CUMEEIRA SHED FIBROC. ONDULADO LARG 1100MM ESP. 5 MM	UN	100	63,03



4	CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO. ONDULADO LARG. 1100MM ESP. 5 MM	UN	100	51,45
5	ESTICADOR PARA CABO 5/16"	PÇ	110	24,22
6	MADEIRA CAMBARÁ APLAINADO, MEDIDAS 5,50MT COMP. X5CM ALT. X 5CM LARG.	PÇ	310	125,87
7	MADEIRA CAMBARÁ APLAINADO, MEDIDAS 6,00MT COMP. X6CM ALT. X 6CM LARG.	PÇ	310	162,25
8	MADEIRA CAMBARÁ APLAINADO, TAMANHO 5,50MT COMP. X16CM ALT. X 8CM LARG.	PÇ	190	236,00
9	PORCA 10 MM	UN	100	2,13
10	PORCA 12MM	UN	100	2,84
11	PORCA 16MM	UN	130	3,20
12	PORCA 6MM	UN	100	0,83
13	PORCA 8 MM	PÇ	200	1,08
14	RUFO DE FIBROCIMENTO ONDULADO LARG 1100MM ESP. 5 MM	UN	100	85,69
15	SARRAFO DE TELHAS 3MT X 3 CM X 10 CM - CAMBARÁ	UN	600	60,88
16	TABUAS CAMBARA SERRADO EM BRUTO - TAMANHO 4,00 MT X 10CM LARG. X 2,5 CM ESPESSURA	M3	36	2.726,67
17	TELA SOLDADA GALVANIZADA, MALHA 10X10MM, FIO 1,00MM, LARGURA 1000MM	MT	1.000	24,73
18	TIJOLO A VISTA 4 FUROS 9CM ALT. X 9CM LARG. X 24CM COMPR.	UN	2.000	2,29
19	TIJOLO VAZADO 25X18X7CM, 1,8KG	UN	1.000	4,38

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)



Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se: solução 1 - buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, como por exemplo o CINCATARINA e solução 2 - realizar licitação própria.

Após análise sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação.

Além disso, cada Secretaria possui diversas necessidades de demanda, sendo assim a quantidade de materiais necessários para manutenção predial é composta por centenas de itens o que inviabilizaria uma adesão, por isso a licitação própria é a melhor opção para aquisição dos itens nesse caso.

Outro fato importante observado, comum em outros órgãos públicos, é a realização de pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços, para aquisição desses itens, pois tem se mostrado eficaz para atender essa demanda e garantir a qualidade almejada.

Outras informações relevantes a serem consideradas que foram levantadas nesse estudo: há competitividade de fornecedores, os preços levantados no orçamento estão dentro dos valores de mercado e encontra-se facilidade de sua utilização e maior agilidade na compra.

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não foram verificadas alternativas de mercado, além do fornecimento propriamente dito.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens serão contratados na modalidade de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82, inciso V da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item junto aos fornecedores do mercado local, regional e nacional, e se enquadram como comuns, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

Cada fornecedor deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Cada unidade requisitante deverá encaminhar a Ordem de Compra ao PROPONENTE VENCEDOR, tendo este, a partir do recebimento da mesma, o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a entrega do material solicitado.

Os itens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade.



Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos/corrigidos de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo de cada item não exclui a responsabilidade das contratadas pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto por si é divisível, relacionado por item, conforme características de mercado, sendo assim, a sua aquisição/parcelamento de forma unitária.

Considerando se tratar de itens adquiridos separadamente, na medida da necessidade da unidade, não há necessidade de agrupamento dos itens, proporcionando a ampliação da competitividade para a licitação.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com esta contratação atender a demanda de materiais de construção da melhor maneira possível, visando atender as necessidades internas de maneira eficiente e ágil.

Como já mencionado anteriormente, a lista dos itens apresentada é essencial para a realização das diversas manutenções e reparos necessários nas estruturas das unidades integrantes da Administração, sendo os resultados a serem alcançados com esta aquisição, dentre outros, os seguintes:

- Assegurar a realização de todas as manutenções necessárias nas estruturas da administração;
- Agilidade na aquisição dos materiais para que as manutenções possam ser realizadas com a maior brevidade, evitando assim impactos diversos no atendimento à população;
- Obtenção de redução no valor da despesa acerca do fornecimento e prestação dos serviços, uma vez que a disputa entre os fornecedores proporcionará preços mais baixos e consequente desoneração em relação à alocação de recursos para aquisição desses materiais.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de licitação que objetiva apenas a compra de materiais de construção, a Administração necessita manter vigente contratos com terceiros ou ter em seu quadro de servidores, a mão de obra para realizar as devidas manutenções/reparos, quando necessários.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Contratação de mão-de-obra (terceirizada ou própria) que possa realizar as devidas manutenções/reparos, quando necessários.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição dos materiais em si não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.



Contudo, se faz necessário observar a destinação correta dos resíduos gerados durante a execução das reformas e obras, onde serão utilizados os materiais adquiridos, tal destinação deve ocorrer conforme a legislação pertinente, a fim de que a eliminação/destinação seja realizada conforme os requisitos técnicos, prejudicando o mínimo possível o meio ambiente.

## 12.POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, os itens serão adquiridos pela contratação na modalidade de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82º, inciso V da Lei 14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado local, regional, sendo este processo dentre os demais, o que definimos ser mais adequado em relação ao custo e as necessidades demandadas, assim sendo, a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Timbó, 27 de janeiro de 2026.

Barbara Hochheim  
Aux. De Serviços Administrativos